

DECRETO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos magistérios aos Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos professores da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que no corrente ano o referido piso foi reajustado e passa de R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63, em 2026, um aumento de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), percentual este que deve ser prontamente repassado aos servidores em questão..

DECRETA:

Art. 1º - **Aplica-se o nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustando no percentual de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino.**

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, revogam- se as disposições em contrário.

Alagoinha do Piauí-PI, 29 de janeiro de 2026.



PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA

- Prefeito Municipal -